

RESOLUÇÃO Nº 34 - *Campus* Passo Fundo


O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar para o **CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA-forma subsequente:**

1- O Projeto Pedagógico do curso.

2 – As ementas, conteúdos e bibliografia das disciplinas do Projeto Pedagógico.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PELOTAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2009.


Odeli Zanchet
Pró-Reitor de Ensino do Instituto
Federal Sul-rio-grandense